PORTARIA Nº 0965/2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 0212/2025 DE 20/01/2025 QUE DISPÕE SOBRE SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 0212/2025, que nomeia a senhora **GISELE DOS SANTOS TECCHIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2219***-* SSP/MT e do CPF n° ***.898.201-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS** como **REPONSÁVEL PELA GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA DO SUS.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2025, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;
NP n° 1089/2025.

IVAINE MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL